

### 1. CARACTERÍSTICAS

Nome	Armor Axe FICFI Multimercado
CNPJ	34.172.497/0001-47
Abertura	23/10/2019
PL	R\$109.838.036,50
ADM	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

### 2. SAIBA MAIS

O ARMOR AXE FIC FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO tem como objetivo proporcionar ganhos de capital mediante operações de perfil mais "high vol" nos mercados de juros, câmbio, ações, commodities e dívida, utilizando tanto o mercado a vista quanto o de derivativos e tendo como público-alvo investidores qualificados. No mês de abril, o fundo obteve um retorno de 1,83%. As principais contribuições positivas para seu desempenho foram oriundas das posições em renda variável (1,84%), renda fixa global (0,45%), caixa (0,17%) e renda fixa local (0,05%), tendo contribuído negativamente a posição em moedas e cupom cambial (-0,13%) e custos (-0,56%).

### 3. RISCO

Índice de Sharpe 12 M	1,37	Vol 12 M	10,10%
-----------------------	------	----------	--------

### 4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Taxa de adm	2,0% aa*	Aplicação inicial	R\$10.000
Taxa de performance	20%	Movimentação mínima	R\$2.000
Referência	100% CDI	Saldo mínimo	R\$2.000
Taxa de entrada / saída	N/A		
Cotização / resgate	D+20 / D+22		

\*taxa máxima de 2,20%

### 5. POSIÇÃO EM CARTEIRA

Investimento no exterior	37%
Títulos públicos	33%
Operações compromissadas	10%
Cotas de fundos	2%
Ações	15%
Outros	3%

### 6. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

ANO	REFERÊNCIA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum
2022	AXE (%)	0,61	3,32	3,58	1,83									9,65	42,2
	% CDI	83,6	440	388	219									294	358
2021	AXE (%)	-4	-2,2	-2	3,01	4,61	-0,76	0,87	1,95	-2,4	-0,2	-0,1	6,5	4,76	29,7
	% CDI	-2694	-1616	-1030	1450	1704	-249	246	459	-557	-43	-18	846	108	360
2020	AXE (%)	3,29	-1,6	-9,1	2,37	5,31	0,63	5,74	1,48	-1,3	0,74	0,35	1,28	8,71	23,8
	% CDI	874	-555	-2679	831	2250	295	3237	919	-810	471	231	776	315	649
2019	AXE (%)		-	-	-	-	-	-	-	-	-0,6	9,9	4,25	13,9	13,9
	% CDI										-515	2603	1134	1572	1572

ADVERTÊNCIA: Este material de divulgação não constitui uma oferta e/ou solicitação de aquisição de quotas de fundos de investimento. Este material é confidencial e pretende atingir somente aos destinatários. A Armor Gestora de Recursos LTDA. ("Armor Capital") é uma sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestora de recursos". A Armor Capital não atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão. A Armor Capital não se responsabiliza por erros, omissões ou imprecisões no conteúdo das informações divulgadas, nem por decisões de investimento A1:R510 tomadas com base nessa lâmina. As informações contidas neste site são de caráter exclusivamente informativo e não constituem nenhum tipo de aconselhamento de investimentos, notadamente análise e consultoria de valores mobiliários. Nos termos da autorregulamentação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, para a avaliação do desempenho do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze meses). Os recursos aplicados em fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, do custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A rentabilidade apresentada dos fundos de investimento não é líquida de impostos. Os fundos de investimento sob gestão da Armor Capital, através de exposição asuas estratégias de investimento, podem estar sujeitos a diversos riscos inerentes ao negócio, como concentração de ativos de um mesmo emissor, exposição a derivativos e a eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Essas estratégias podem resultar em significativas perdas patrimoniais, podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado e consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo dos fundos, observada a regulamentação aplicável. Aos investidores é recomendada, antes do investimento, a análise detalhada dos documentos regulatórios dos fundos de investimento, notadamente a seção relativa aos fatores de risco.